



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000

Paracambi – Rio de Janeiro - Tel. 2683 3868

cms@paracambi.rj.gov.br / conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi-RJ, em sua Reunião Ordinária do dia 23 de Maio do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, CONSIDERANDO as discussões em curso no âmbito do CMS para adequar a sua composição aos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi (CMS); CONSIDERANDO que a modificação na composição do CMS deve ser promovida mediante prévia alteração da Lei Municipal nº 1123, de 19 de dezembro de 2012, que o instituiu;

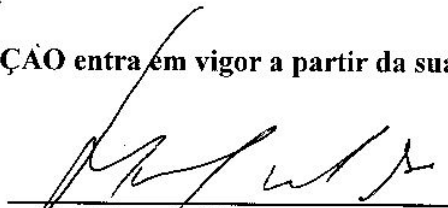
CONSIDERANDO que o CMS deliberou na Reunião Ordinária realizada em 23 de Maio de 2016 prorrogar o mandato dos atuais membros (Gestão 2012/2016), para que na próxima Gestão o Conselho já seja constituído de acordo com a nova composição;

RESOLVE:

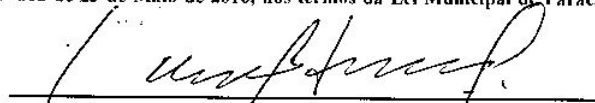
Art. 1º - Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde de Paracambi por 180 dias, a partir da data de sua criação. (Gestão 2012/2016.

Art.2º - Aprovar a solicitação, através de ofício ao Gabinete do Prefeito para que seja feito o DECRETO.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Manoel Vicente Alves
Presidente
Seg. Usuário

Homologo a Resolução CMS Nº 002 de 23 de Maio de 2016, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Dr. Eduardo Herrera Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 23 de Maio de 2016.